

PORTARIA N° 304/2018

- O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.
- Considerando a realização da Plenária Ordinária nº 1.143 do CREA-PA de 09 de Julho de 2018;
- Considerando a realização de Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-PA em 09 de Junho de 2018, com horário antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

RESOLVE:

- 1 arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diária 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Florestal MARLON COSTA DE MENEZES, Representante da UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Altamira/PA, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida reunião.
- 2. CONCEDER Passagem Aérea para o trecho **Belém / Altamira**, com apenas **retorno** em **13/08/2018**, ficando os dias excedentes às reuniões por conta do Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 27 de Julho de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE